## **PORTARIA Nº 001/2009**

"Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal"

**DENISE PREDEBON MILANESI**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **LUCIANO DALLA NORA NORO**, referente ao período aquisitivo 2004/2005, 05(CINCO) dias e referente ao período aquisitivo 2005/2006, 10 dias, a contar de 05 de janeiro de 2009.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dois dias do mês de janeiro de 2009.

DENISE PREDEBON MILANESI

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Em 02.01.2009

DELISETE M. B. VIZZOTTO Assessor Administrativo